



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 076 / 2021

EMENTA: Dispõe sobre **alteração do endereço da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO o Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2021, firmado em 01 de julho de 2021, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 11.928.722/0001-27;

DECRETA:

Art. 1º - A sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania**, passa a ter o seguinte endereço: **Rua José Augusto Cavalcante Barreto, nº 36 – Bairro Livramento - Vitória de Santo Antão – Pernambuco, CEP: 55.604-240.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Vitória de Santo Antão-PE, 02 de setembro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito